



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º. 432/2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal veja a viabilidade de inserir o serviço de Assistência Social na educação do município.

Justificativa:

A contratação de profissionais da Assistência Social nessa área objetiva minimizar as questões sociais que impedem o pleno desenvolvimento da educação. “Uma educação plena como conquista de cidadania é um espaço que compreende e necessita de dimensões profissionais para além da pedagogia, abrangendo também outros profissionais como médicos, dentistas, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros profissionais que possam contribuir para desenvolvimento desse segmento.”

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Luiz Carlos Marinetti

Vereador

APROVADO
EM, 16/09/2009

